

taria nº 557, de 2 de outubro de 1946, do Exmo. Snr. Ministro da Educação.

PARECER

Em face das notas acima e dos resultados apurados no concurso :

Esta Comissão propõe à douta Congregação — que seja considerado aprovado e indicado à nomeação para o cargo de Professor Catedrático de Economia Política, nesta Faculdade de Direito do Ceará, o bacharel em direito Madaleno Girão Barroso, conferindo-se-lhe, também, o título de doutor em ciências jurídicas e sociais, na conformidade da legislação em vigor.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 1947.

Lincoln Mourão Matos, Presidente

José Parsifal Barroso

César de Moraes Fontenele

Olinto Oliveira

Antônio Martins Filho — Relator.

CONCURSO DE DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL (1ª Cadeira)

Relatório e parecer da Comissão Examinadora

RELATÓRIO

A Comissão examinadora do concurso de Direito Judiciário Civil, 1ª cadeira, constituída dos infra assinados, professores Eduardo Henrique Girão e Clodoaldo Pinto e des. Abner Carneiro Leão de Vasconcelos, des. Cursino Belém de Figueiredo e dr. Raimundo Girão, os dois primeiros eleitos pela Congregação, e os três últimos pelo Conselho Técnico-Administrativo

da Faculdade de Direito do Ceará, reunida no edifício da mesma Faculdade, às 9 horas do dia 26 de março de 1947, verificou que ao primeiro dos seus membros cabia a presidência e, depois de haver escolhido o segundo para secretário, organizou, para a realização do concurso, o horário constante da ata da sua instalação.

No dia 28 do mês supra referido, às 9 horas, reunida a Comissão examinadora no aludido edifício, examinou os títulos apresentados pelo candidato, único inscrito, bacharel em direito Humberto Fontenele da Silveira, havendo cada examinador atribuído nota aos títulos considerados em conjunto e, em seguida, encerrada essa nota em envelope destinado a esse fim, devidamente fechado pelo próprio examinador, feito o que os cinco envelopes contendo as cinco notas foram colocados dentro de outro maior, rubricado pela Comissão e lacrado, depois de haver sido encerrado em devida forma.

No dia seguinte, às 8 horas, como fôra previamente estabelecido, reuniu-se a mesma Comissão, no mesmo edifício, para a realização da prova escrita, sendo para esta sorteado o ponto nº 6, correspondente ao n. 60, do programa da 1ª cadeira, dentre os 12 organizados na ocasião.

O candidato iniciou e concluiu a prova escrita no prazo regulamentar, a qual, depois de rubricada por todos os examinadores e pelo Sr. Diretor da Faculdade, professor Dr. Raimundo Gomes de Matos, foi encerrada em envelope apropriado, devidamente cerrado, lacrado e rubricado pela Comissão.

No dia 31, ainda do mesmo mês, às 7 hs. 30, reunidas a Comissão e a Congregação, na Sala das Congregações, procedeu-se à arguição do sobredito candidato para defesa da sua tese, interrogando-o cada examinador, um após outro, e a cada um deles respondendo o examinando, observado em tudo o prazo regulamentar. Ultimadas a arguição e a defesa, cada examinador atribuiu à prova a sua nota e logo depois a encerrou em envelope apropriado, entregando-o ao presidente da Co-

missão, o qual, por sua vez, encerrou os cinco votos em outro envelopro maior, que depois de fechado, lacrado e rubricado, foi deixado à guarda do Diretor da Faculdade.

Neste mesmo dia, às 13 horas, novamente reunida a Comissão, foi sorteado o ponto para a prova didática, tendo sido retirado da urna o de nº 5, correspondente ao de n. 41, do Programa da 1ª cadeira da Disciplina em concurso.

No dia 1 de abril, às 13,20 horas, perante a Comissão e a Congregação reunidas, iniciou o candidato sua dissertação oral sobre o ponto sorteado na véspera, tendo prelecionado realmente durante 50 minutos. Concluída a prova oral, cada examinador lhe atribuiu uma nota, que a seguir encerrou em envelopro por ele fechado, sendo os cinco envelopros, contendo as cinco notas, encerrados em outro maior, cerrado, lacrado, rubricado e entregue à guarda do Sr. Diretor.

Na mesma data, às 15 horas, perante a Comissão e a Congregação, foi lida pelo candidato a sua prova escrita, tendo sido a leitura acompanhada pelo examinador Dr. Raimundo Girão.

Finda a leitura, foi julgada essa prova pelo modo sigilar observado no julgamento das demais provas.

Concluídos todos os julgamentos, passou a Comissão a apurar publicamente as notas atribuídas a todas as provas, verificando-se o seguinte resultado :

EXAMINADORES	Tit.	Argui.	Didat.	Escrit.	Tot.	Méd.
Raimundo Girão	8	9	10	8	35	8,75
Cursino Belém de Figueiredo	9	9	10	8	36	9
Abner Carneiro Leão de Vasconcelos	7	9	10	9	35	8,75
Clodoaldo Pinto	8	9	10	8	35	8,75
Eduardo Henrique Girão.	7	9	10	8	34	8,50
Total de pontos	39	45	50	41	175	
Médias	7,80	9	10	8,20		
Média geral						8,75

Dos totais acima consignados, resulta a aprovação do candidato com a média final de 8,75.

PARECER

Em face das notas acima registradas e dos resultados apurados no concurso,

Esta Comissão propõe à douta Congregação que seja considerado aprovado e indicado à nomeação para o cargo de Professor catedrático de Direito Judiciário Civil, 1ª Cadeira, nesta Faculdade de Direito do Ceará, o bacharel em direito Humberto Fontenele da Silveira, conferindo-se-lhe, também, o título de Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, na conformidade da legislação em vigor.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 1 de abril de 1947.

Eduardo Henrique Girão — Presidente
Abner Carneiro Leão de Vasconcelos
Cursino Belém de Figueiredo
Raimundo Girão
Clodoaldo Pinto — Relator.

CONCURSO DE DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO

Anunciado para o dia 15 de Setembro de 1947, o concurso para provimento da cadeira de DIREITO INDUSTRIAL E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, da FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ, sómente teve início, contudo, no dia seguinte, 16, em virtude de motivos superiores, quais a chegada, à noite de 15, a esta Capital, de um dos examinadores —